



---

## SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO

BOTUCATU, 15 DE SETEMBRO DE 2025

À Sua Excelência,  
VEREADOR THIAGO ALVES PADOVAN

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento Nº 707/2025 – Regulamentação de Loteamento do Bairro Alvorada da Barra Bonita em Terras de Botucatu.

Prezado Senhor Vereador,

Acuso o recebimento do Requerimento Nº 707, de 1º de setembro de 2025, de Vossa Excelência, que solicita o estudo da possibilidade de regulamentação do loteamento do bairro Alvorada da Barra Bonita, em Terras de Botucatu, bem como o vedamento da subdivisão de lotes, conforme solicitação da Associação dos Moradores e Rancheiros.

Em atenção à solicitação e em alinhamento com as diretrizes de participação comunitária e desenvolvimento urbano responsável, informo que esta Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo já deu seguimento às providências cabíveis.

Cumpra-me informar que as novas diretrizes para o parcelamento do solo na referida localidade já se encontram em vigor. Tais diretrizes foram estabelecidas em consonância com a deliberação da Associação dos Moradores e Rancheiros do bairro Alvorada da Barra Bonita, formalizada em ata de assembleia realizada em 21 de junho de 2025 e devidamente apresentada a esta Municipalidade.

A ação tomada visa atender ao pleito da comunidade e garantir um ordenamento territorial que reflita as necessidades e os anseios dos municíipes, promovendo o bem-estar público e a sustentabilidade urbana, com foco na proibição da subdivisão de lotes, conforme requerido.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Arq. Rodrigo F Michelin.  
Secretario Habitação e Urbanismo